



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo setor de ouvidoria da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

O Vereador **Pedro Vanderli de Rezende**, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, na faculdade que possui;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a um controle e acompanhamento dos bens e itens necessários para o desempenho da Câmara Municipal, para fins de manutenção e consumo dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado(a) o(a) servidor (a) responsável pela Chefia de Gabinete responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

**Art. 2.º** A investidura na função se restringirá ao exercício financeiro de 2024, podendo o membro ser reconduzido, no próximo exercício, a critério do Presidente da Câmara.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2024.

  
**Pedro Vanderli de Rezende**  
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 02 / 01 / 24